



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2017

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA-ME – CNPJ Nº 18.631.682/0001-04**

Objeto: “Contratação de Empresa para Aquisição de Material Didático Escola da Inteligência, em atendimento ao Projeto Piloto a partir do primeiro bimestre escolar de 2018, contemplando do Pré escolar ao 5º ano das Escolas Municipais, enumeradas no termo de referência, justifica-se a aquisição considerando a necessidade de investir em excelência e qualidade para melhor amparar e dar suporte a equipe pedagógica, para um atendimento de qualidade a comunidade escolar. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 33313/2017.

Processo Administrativo nº: 33313/2017

Valor da Contratação: R\$ 595.650,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

**Dotação orçamentária: 11.01.2854.333.90.32.0200.1104
11.01.2841.333.90.32.0200.1103
11.03.2829.333.90.32.0200.1103
11.04.2821.333.90.320200.01104**

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 06/12/2017

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação de Ensino Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2017

A Sra. Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 214/2017;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017, que tem por objeto: **Contratação de Empresa para Aquisição de Material Didático Escola da Inteligência, em atendimento ao Projeto Piloto a partir do primeiro bimestre escolar de 2018, contemplando do Pré escolar ao 5º ano das Escolas Municipais, enumeradas no termo de referência, justificase a aquisição considerando a necessidade de investir em excelência e qualidade para melhor amparar e dar suporte a equipe pedagógica, para um atendimento de qualidade a comunidade escolar. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 33313/2017.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA-ME – CNPJ Nº 18.631.682/0001-04.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 06 de Dezembro de 2017.

VANDECY SILVA DUTRA

Secretária Municipal de Educação de Ensino Integral